

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 107 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Abre Crédito Extraordinário no Valor de R\$ 274.800,00 as dotações do Município de TOCANTINS.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Extraordinário no valor de R\$ 274.800,00 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.08.01.08.244.0007.2.0066 - 3.3.90.32.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS-----
----- R\$ 151.800,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 151.800,00
Total da Unidade 08 ----- R\$ 151.800,00

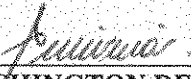
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2.10.03.10.305.0006.2.0082 - 3.3.90.36.00 DESENVOLV. DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E ZONOSE ----- R\$ 3.000,00
2.10.03.10.305.0006.2.0082 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E ZONOSE ----- R\$ 120.000,00
Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 123.000,00
Total da Unidade 10 ----- R\$ 123.000,00
Total da Instituição 02 ----- R\$ 274.800,00
Total Geral Acrescido ----- R\$ 274.800,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO.

Total Geral Anulado ----- R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 19 de outubro de 2020.


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicação no Diário de
Atos Oficiais em
19 / 10 / 2020
Coordenadora do Gabinete